

---

# INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

*Decreto – Lei n.º 74/2004, de 26 de Março*

---

**Disciplina:** OFICINA DE ARTES

**Prova/Código:** 316

**Ano(s) de Escolaridade:** 12º ano – Curso Científico-Humanístico de Artes Visuais

---

## 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2012 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 50/2011, de 8 de abril, que procedeu à republicação integral e atualizada do diploma.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 550-D/2004, de 21 de maio, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 244/2011, de 21 de junho, que procedeu à republicação integral e atualizada do diploma e ainda com a última alteração pela Portaria n.º 105/2012, de 17 de abril, que altera os artigos 9.º, 16.º, 17.º e 28.º.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina de Oficina de Artes.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

## 2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Oficina de Artes (homologado em 2005).

### Competências

- Representar bi e tridimensionalmente através de meios riscadores e/ou informáticos.
- Manipular, com intencionalidade, os diferentes processos técnicos da representação e expressão visual.
- Utilizar adequadamente os materiais, os suportes e os instrumentos necessários à construção de uma mensagem visual.
- Dominar as diferentes fases metodológicas de desenvolvimento de um projeto, nas diversas áreas em estudo.
- Intervir criticamente, no âmbito da realização plástica, na comunidade em que está inserido.

### Conteúdos

#### LINGUAGEM PLÁSTICA

- Conceitos de linguagem; Sistemas Sígnicos; Signo Verbal e Signo Icónico; Signos, Símbolos e Sinais; Elementos estruturais da linguagem plástica; Ponto/Linha; Valores de Textura; Valores Lumínicos (Claro/Escuro); Valores Cromáticos;

#### MATERIAIS, SUPORTES E INSTRUMENTOS

Materiais – Origens e Composição; Suportes – Características, Dimensões e Funções; Instrumentos – Características e Funções;

#### TÉCNICAS DE EXPRESSÃO E REPRESENTAÇÃO

Modos de Formar; Especificidades; Inter-relações; Metodologias;

#### PROJETO E OBJETO

Conceito(s) de Projeto; O Projeto como sistema de relações transversais a várias áreas; Do Projeto ao Objeto; Metodologias do Projeto;

#### REPRESENTAÇÃO EXPRESSIVA E REPRESENTAÇÃO RIGOROSA DAS FORMAS E DO ESPAÇO

Representação expressiva; Sistemas de Representação rigorosa; Dispositivos utilitários de comunicação; Codificações Gráficas – Símbolos Pictóricos – Símbolos Icónicos – Sinais.

## 3. Características e estrutura

A prova de Oficina de Artes é de natureza prática e consistirá na resolução de um problema dividido em três fases:

1. Estudos formais e cromáticos;
2. Solução final;
3. Memória descritiva.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos conteúdos da prova.

Fases de resolução do problema / conteúdos	Cotação (em pontos)
<b>Estudos formais e cromáticos:</b> linguagem plástica; materiais, suportes e instrumentos; técnicas de expressão e representação.	75
<b>Solução final:</b> projeto e objeto; representação expressiva e representação rigorosa das formas e do espaço.	100
<b>Memória descritiva:</b> materiais, suportes e instrumentos; técnicas de expressão e representação; projeto e objeto.	25
<b>Total</b>	<b>200</b>

#### 4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada fase de resolução do problema e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A cotação, de cada fase de resolução do problema, é distribuída de acordo com os descritores do Quadro 2.

Quadro 2 – Valorização dos descritores em cada fase de resolução do problema.

Fases de resolução do problema / conteúdos	Descritores	Cotação (em pontos)
<b>Estudos formais e cromáticos:</b> linguagem plástica; técnicas de expressão e representação.	Domínio dos meios atuantes	15
	Capacidade de análise e representação	15
	Capacidade de síntese	15
	Domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e estruturação na linguagem plástica	15
	Coerência formal e conceptual	15
<b>Solução final:</b> Projeto e objeto; Representação expressiva e representação rigorosa das formas e do espaço.	Domínio dos meios atuantes	20
	Capacidade de análise e representação	20
	Capacidade de síntese	20
	Domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e estruturação na linguagem plástica	20
	Coerência formal e conceptual	20
<b>Memória descritiva:</b> Materiais, suportes e instrumentos; Técnicas de expressão e representação; Projeto e objeto.	Características do objeto projetado	10
	Descrição detalhada do raciocínio desenvolvido	15
<b>Total</b>		<b>200</b>

## **5. Material**

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

A prova é realizada em duas folhas de papel de formato A3 + (48 cm X 32 cm), e numa folha de papel pautado, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelos oficiais).

No cabeçalho das folhas de resposta será identificada a disciplina – Oficina de Artes – e o respetivo código – 316 –, não sendo permitida a realização desta prova noutro tipo de papel.

O examinando deve utilizar três folhas de resposta e resolver uma fase do problema por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- esferográfica;
- grafites de diferentes graus de dureza, borracha, apara-lápis e esfuminho;
- lápis de cor;
- pastéis de óleo;
- aguarelas, pincéis, godés e/ou paleta, recipiente para a água e pano;
- tinta da china preta e/ou sépia;
- régua e esquadros;
- papel vegetal.

Não é permitido o uso de corretor nem de cola.

## **6. Duração**

A prova tem a duração de 120 minutos.